



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 3 de Dezembro de 2024 • Ano XII • Nº 4094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações .....	02 a 04
Portarias .....	05 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKJBRDYXQOIWMUE5OUI1RD

## Licitações



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.  
CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68  
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000417/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos do Decreto Regulamentador Conisul n.º 01/2024 e Lei Federal N.º 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º **90003/2024** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e equipamentos de proteção individual (epi's) para as unidades de saúde dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, por meio do site [www.compras.gob.br](http://www.compras.gob.br), firmado entre o Consórcio e as empresas vencedoras do certame, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em benefício das empresas, abaixo elencadas:

- **ALGO MAIS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.522.226/0001-90, para o seguinte item: 23, pelo valor total de R\$ 27.271,4400 (vinte e sete mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
- **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, para o seguinte item: 5, pelo valor total de R\$ 35.862,1200 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos);
- **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.061.199/0001-82, para os seguintes itens: 6, 7, pelo valor total de R\$ 334.964,2400 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- **INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.654.861/0001-44, para o seguinte item: 1, pelo valor total de R\$ 21.712,0000 (vinte e um mil setecentos e doze reais);
- **KIOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.887.669/0001-09, para os seguintes itens: 30, 31, pelo valor total de R\$ 212.346,0000 (duzentos e doze mil trezentos e quarenta e seis reais);



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

- **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.743.542/0001-55, para os seguintes itens: 8, 9, 11, pelo valor total de R\$ 205.782,0000 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais);
- **LBS EPI & TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.383.017/0001-99, para os seguintes itens: 18, 19, 20, 21, 22, pelo valor total de R\$ 135.428,1000 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos);
- **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.219.256/0001-05, para os seguintes itens: 26, 27, 53, pelo valor total de R\$ 145.314,4000 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos);
- **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.654.861/0001-44, para os seguintes itens: 2, 64, pelo valor total de R\$ 18.288,1800 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos);
- **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.112.177/0001-08, para os seguintes itens: 25, 28, pelo valor total de R\$ 105.613,0000 (cento e cinco mil seiscentos e treze reais);
- **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, para os seguintes itens: 36, 42, 61, 62, pelo valor total de R\$ 395.513,9900 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos);
- **NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 53.180.690/0001-74, para os seguintes itens: 41, 65, 66, pelo valor total de R\$ 721.510,2600 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e dez reais e vinte e seis centavos);
- **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.016.593/0001-04, para os seguintes itens: 16, 17, 29, 32, 37, 38, 43, 57, 58, 59, 60, 63, 69, 70, 71, pelo valor total de R\$ 680.227,1900 (seiscentos e oitenta mil duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos);
- **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.405.348/0001-52, para os seguintes itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, pelo valor total de R\$ 282.865,0000 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais);



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

• **PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 46.344.078/0001-24, para os seguintes itens: 14, 15, pelo valor total de R\$ 144.624,0000 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais);

• **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, para os seguintes itens: 4, 24, 67, pelo valor total de R\$ 475.260,8800 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos);

• **SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.734.504/0001-04, para os seguintes itens: 35, 68, pelo valor total de R\$ 120.500,6500 (cento e vinte mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos);

• **T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.348.306/0001-27, para os seguintes itens: 54, 55, 56, pelo valor total de R\$ 39.155,2000 (trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);

**Maceió/AL, 02 de dezembro de 2024.**

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO  
DE ALAGOAS - CONISUL

## Portarias



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 34, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE N.º 024/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002444/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **Marcelle Virgínia Melo Ernesto Bezerra, matrícula nº 028**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato de nº 024/2024**, quanto à boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0002444/2024**, desempenhando as seguintes atividades:

**I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II.** Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**III.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

**IV.** Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;

**V.** Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**VI.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**VII.** Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**VIII.** Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;

**IX.** Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;

**X.** Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;

**XI.** Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;

**XII.** Indicar eventuais glosas das faturas;

**XIII.** Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

**Parágrafo Único.** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Pedro Hermann Madeiro**

Superintendente do Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **Marcelle Virgínia Melo Ernesto Bezerra**, portador (a) do CPF nº **076 033 994 -59**, matrícula nº 028, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes.

Maceió/AL, em 02 de dezembro de 2024.

**Marcelle Virgínia Melo Ernesto Bezerra**  
Servidora do CONISUL

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió - AL, 57025-510  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)